



# PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

QUINZENA DE \_\_\_\_ A \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

## ATO LEGISLATIVO

ESPÉCIE: [ ] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA ..... Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ..... Nº 009 / 2015  
 [ ] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ..... Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 [ ] PROJETO DE LEI DELEGADA ..... Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 [ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 [ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

EMENDA: Concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com ~~parâmetros~~ parâmetros que específica.

AUTORIA: [ ] PODER LEGISLATIVO  
 Proponente: \_\_\_\_\_  
 PODER EXECUTIVO Pref. André Gadelha Neto

## MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

21 / 05 / 15 - PARECER: pela aprovação da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

21 / 05 / 15 - PARECER: pela aprovação da matéria na forma original.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PARECER: \_\_\_\_\_

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| PROJETO APROVADO .....      | 26 / 05 / 15 |
| À SANÇÃO DO EXECUTIVO ..... | 28 / 05 / 15 |
| PROMULGAÇÃO DA MESA .....   | / / /        |
| RETIRADO DA PAUTA .....     | / / /        |



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Complementar nº 009, de 27 de maio de 2015.

Concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, nos seguintes moldes e índices:

I – Aos que recebem proventos e pensões de até um (1) salário mínimo, reajuste de 8,8%;

II – Aos que recebem proventos e pensões acima de um (1) salário mínimo, reajuste de 6,23%.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei complementar correção por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 27 de maio de 2015.

  
**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**  
Presidente

  
**ZENIAS ALVES DA SILVA**  
1º - Secretário

  
**DIÓGENES FERREIRA DA SILVA**  
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 009/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 08 DE ABRIL DE 2015

**APROVADO**  
Em 26/05/15  
  
Presidente

Concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, nos seguintes moldes e índices:

**I** – Aos que recebem proventos e pensões de até um (1) salário mínimo, reajuste de 8,8%;

**II** – Aos que recebem proventos e pensões acima de um (1) salário mínimo, reajuste de 6,23%.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei complementar correção por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 08 de abril de 2015

  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito

**REMESSA**

Nesta data faço remessa deste processo á Comissão de \_\_\_\_\_ com o prazo de \_\_\_\_\_ dias.

Sala das Sessões em 23/04/15

  
Diretor da Secretaria

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 23/04/15

  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SOUSA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM/JUSTIFICAÇÃO AO PLC Nº 008/2015**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Com essa proposição, pretende a nossa administração continuar mantendo o equilíbrio salarial dos servidores que não estão mais na ativa. E também dos dependentes dos servidores falecidos, no caso dos pensionistas.

Como é do amplo conhecimento desta Casa Legislativa, o nosso governo vem, anualmente, conservando o poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas concedendo os aumentos reais, no limite dos encargos financeiros da Prefeitura Municipal de Sousa, - observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesses termos, solicitamos tramitação urgência da matéria, pois a mesma valoriza os servidores inativos da Prefeitura Municipal de Sousa.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 08 de abril de 2015**

  
**André Avelino de Paiva Gadelha Neto**  
**Prefeito**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB**  
Recebido **08/04/15** **12h 45**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**

Em 28/04/15

1 ATA DA (14ª) DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO  
2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA  
3 LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE  
4 2015.

5 Aos (23) vinte e três dias do mês de abril, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta  
6 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa,  
7 pelas 17h15min, sob a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone**  
8 **Abrantes**, Secretariado pelo Senhor Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a  
9 (14ª) décima quarta sessão ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª)  
10 terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura, da Câmara Municipal  
11 de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores  
12 Vereadores: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Eduardo Medeiros Silva, Everaldo  
13 Marques Formiga, Augusto Vieira, Júnior Sarmiento Rocha, Renato Soares Virgínio,  
14 Evaldo Araújo Nascimento, Jucélio Marques de Sousa, Assis Estrela de Oliveira,  
15 Denis Formiga Sarmiento e Diógenes Ferreira da Silva. Havendo número regimental,  
16 o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou  
17 todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A  
18 Ata da (13ª) décima terceira Sessão Ordinária, do (1ª) Primeiro Período Ordinário,  
19 da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura, da Câmara  
20 Municipal de Sousa, realizada no dia 14 de abril de 2015, foi colocada em discussão  
21 e não sendo retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do art.  
22 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o  
23 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**  
24 **EXPEDIENTE** que constou do Seguinte: Ofício nº 109/2015 GAB/SEE, recebido da  
25 Secretária Municipal de Educação, Renata Aristóteles Pereira informando aos  
26 Vereadores: Zenias Alves e Daniel Pinto as providências adotadas por aquela Pasta  
27 quanto ao problema relacionado aos professores da Escola do Núcleo II, e, sobre a  
28 existência ou não do Plano Municipal da Educação, no âmbito do Município de  
29 Sousa; Ofício CE nº 0369/2015 – PD/O, recebido do Chefe do Departamento de  
30 Const. E Manut. Da Distribuição, da Empresa ENERGISA, Danilo Maranhão de  
31 Farias Santana, informando ao Vereador, Batatinha que as extensões de rede  
32 elétrica para iluminação pública, solicitado por ele, são da competência da Prefeitura



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Municipal, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de  
34 2010, e não da ENERGISA. Leitura e distribuição as Comissões competentes das  
35 seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do  
36 **Poder Executivo Municipal**, propondo conceder reajuste salarial aos aposentados  
37 e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa nos seguintes moldes e índices: I –  
38 aos que recebem proventos e pensões de até (1) um salário mínimo, reajuste de  
39 (8,8%) oito vírgula oito por cento, e, II – aos que recém proventos e pensões acima  
40 de (1) um salário mínimo, reajuste de (6,23%) seis vírgula vinte e três por cento. Em  
41 tempo, alegando ter que resolver assuntos particulares, o Vereador Assis Estrela,  
42 pediu licença e retirou-se do Plenário. Fim do pequeno expediente o Presidente,  
43 autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os  
44 Vereadores: Batatinha, Augusto Vieira, Sargento Zenias, Daniel Pinto e Aldeone  
45 Abrantes, que debateram questões de interesse do município, conforme  
46 pronunciamentos gravados em programa de micro-computado em poder da  
47 Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o  
48 Presidente, autorizou o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**  
49 que constou do Seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos:  
50 **requerimento nº 068/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento,**  
51 solicitando ao Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Nóbrega Gadelha de  
52 Queiroga, que autorize o Setor competente daquela Pasta a encaminhar ao Chefe  
53 dos Correios e Telégrafos, em Sousa, Senhor Paulo Sarmiento a relação nominal da  
54 Ruas, com respectivos croquis, que ainda não tem CEP – Código de Endereçamento  
55 Postal, para que aquela empresa providencie a colocação dos mesmos;  
56 **requerimento nº 069/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento,**  
57 solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e ao Secretário de Infraestrutura,  
58 Ananias Vieira providências no sentido de construir uma ponte sobre o Canal do  
59 Estreito, mais especificamente, na parte que corta a Rua Cel. Antônio Soares, no  
60 bairro do Estreito; **requerimento nº 070/2015, de autoria do Vereador Francisco**  
61 **Aldeone Abrantes**, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 15 de maio  
62 de 2015, a partir da 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa, para debater  
63 sobre a criação da Zona Franca do Semi-Árido do Sertão Paraibano. Os  
64 requerimentos acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a  
65 unanimidade dos presentes. Em tempo, quando da discussão e votação do



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 requerimento de autoria do Vereador Aldeone Abrantes, acima referido, assumiu os  
67 trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Zenias Alves. Discussão e  
68 votação de requerimentos verbais: requerimento verbal de autoria do Vereador  
69 **Diógenes Ferreira** solicitando envio de votos de solidariedade aos professores da  
70 Estadual de Ensino, na pessoa do Presidente da APLP, Senhor, Zeca Nóbrega, por  
71 manterem a greve pelo reajuste salarial dos 13,5%, concedidos pelo Governo  
72 Federal ao Piso Salarial dos Profissionais da Educação; **requerimento verbal de**  
73 **autoria do Vereador Júnior Cotó** solicitando observância de um minuto de silêncio  
74 pelo falecimento do senhor Francisco Assis Lopes – Seu Assis Apolinário, bem como  
75 envio de votos de pesar a família enlutada; **requerimento verbal de autoria do**  
76 **Vereador Toró** solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do  
77 senhor Domiciano Dantas de Sousa, bem como envio de votos de pesar a família  
78 enlutada; **requerimento verbal de autoria do Vereador Toró**, solicitando envio de  
79 votos de parabéns para Senhora Francisca Formiga Marques, Dona Neta, pela  
80 passagem do seu aniversário natalício, ocorrido nesta data; **requerimento verbal de**  
81 **autoria do Vereador Augusto Vieira**, solicitando envio de votos de parabéns para o  
82 Dr. Vicente Honório Filho por ter retornado ao cargo de Delegado da Polícia Militar  
83 da Paraíba. Os requerimentos verbais, acima referidos, foram aprovados a  
84 unanimidade dos presentes. Fim dos requerimentos, o Presidente autorizou o  
85 Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou da  
86 apresentação do Pedido de Vista do Vereador Augusto Vieira, aos Projetos de Lei  
87 Complementares n.ºs. 001 e 003/2015, ambos de autoria do Poder Executivo  
88 Municipal e da discussão e votação das seguintes matérias: Discussão e votação de  
89 Pareceres: Parecer da Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa  
90 apresentado ao Projeto de Lei n.º 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal;  
91 **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** apresentado ao Projeto de Lei n.º  
92 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os Pareceres acima  
93 mencionados, depois de amplamente discutidos foram aprovados por (07) sete votos  
94 a favor e (03) três votos contra. Votaram a favor os Vereadores: Daniel Pinto  
95 Nóbrega Gadelha, Eduardo Medeiros Silva, Everaldo Marques Formiga, Augusto  
96 Vieira, Júnior Sarmiento Rocha, Denis Formiga Sarmiento e Renato Soares Virgínio.  
97 Votaram contra os Vereadores: Jucélio Marques de Sousa, Zenias Alves da Silva e  
98 Diógenes Ferreira da Silva, que justificou seu voto dizendo: "que o Projeto de Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

99 Complementar nº 001/2015, é ilegal por não se encontrar junto ao mesmo a  
100 estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma do que estabelece os arts.  
101 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)".  
102 **Parecer da Comissão de Saúde e Meio Ambiente** apresentado ao Projeto de Lei  
103 nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Parecer acima  
104 mencionado, depois de amplamente discutido foi rejeitado por (07) sete votos a  
105 contra e (03) três votos a favor. Votaram a contra os Vereadores: Daniel Pinto  
106 Nóbrega Gadelha, Eduardo Medeiros Silva, Everaldo Marques Formiga, Augusto  
107 Vieira, Júnior Sarmiento Rocha, Denis Formiga Sarmiento e Renato Soares Virgínio.  
108 Votaram a favor os Vereadores: Jucélio Marques de Sousa, Zenias Alves da Silva e  
109 Diógenes Ferreira da Silva. **Parecer da Comissão de Justiça, Redação e**  
110 **Legislação Participativa** apresentado ao Projeto de Lei nº 003/2015, de autoria do  
111 Poder Executivo Municipal; **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**  
112 apresentado ao Projeto de Lei nº 003/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.  
113 Os Pareceres acima mencionados, depois de amplamente discutidos foram  
114 aprovados a unanimidade dos presentes Discussão e votação de Projetos de Lei:  
115 **Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo**  
116 **Municipal**, que cria a nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de  
117 Saúde, definindo os cargos de provimento em Comissão, dando nova redação ao  
118 art. 20, da Lei Complementar nº 008, de 1º de outubro de 1998, revogando o art. 20  
119 da Lei Complementar nº 026, de 15 de dezembro de 2003, e a Lei Complementar  
120 Municipal nº 034, de 07 de junho de 2004. O Projeto de Lei acima relacionado,  
121 depois de discutido, foi aprovado por (07) sete votos a favor e (03) três votos contra.  
122 Votaram a favor os Vereadores: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Eduardo Medeiros  
123 Silva, Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira, Júnior Sarmiento Rocha, Denis  
124 Formiga Sarmiento e Renato Soares Virgínio. Votaram contra os Vereadores: Jucélio  
125 Marques de Sousa, Zenias Alves da Silva e Diógenes Ferreira da Silva, que  
126 justificou seu voto dizendo: "que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, é ilegal  
127 por não se encontrar junto ao mesmo a estimativa do impacto orçamentário-  
128 financeiro, na forma do que estabelece os arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº  
129 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)". **Projeto de Lei Complementar nº**  
130 **003/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o Sistema  
131 Integrado de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município de Sousa –





**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 CGM, e adota outras providências. O Projeto de Lei acima relacionado, depois de  
133 discutido, foi aprovado por (08) oito votos a favor e (02) dois votos contra. Votaram a  
134 favor os Vereadores: Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Eduardo Medeiros Silva,  
135 Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira, Júnior Sarmiento Rocha, Jucélio  
136 Marques de Sousa, Denis Formiga Sarmiento e Renato Soares Virgínio. Votaram  
137 contra os Vereadores: Zenias Alves da Silva e Diógenes Ferreira da Silva, que  
138 justificou seu voto dizendo: "que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, é ilegal  
139 por não se encontrar junto ao mesmo a estimativa do impacto orçamentário-  
140 financeiro, na forma do que estabelece os arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº  
141 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)". Fim da Ordem do Dia, e não havendo  
142 mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e, em seguida,  
143 marcou outra para terça-feira, 28 de abril de 2015, no mesmo horário e recinto.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA  
2º - Secretário

ZENIAS ALVES DA SILVA  
1º - Secretário  
  
AD-Hoc



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

**APROVADO**

Em 25/05/15

Presidente

### PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, que concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal  
Relator: Vereador Assis Estrela de Oliveira

A Comissão analisando o Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, sob o ângulo da gramática, técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, opina pelo seguinte:

I - Está escrito de forma lógica e gramaticalmente correto;

II - É de boa técnica legislativa;

III - É constitucional, porque não fere a Constituição do Brasil e não fere a Lei Orgânica do Município, ademais, este eminente projeto se ressalva pela importância que se dá a valorização dos aposentados e pensionistas de nosso município.

Ante o exposto, voto pela legalidade do Projeto de Lei Complementar n. 008/2015.

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 21 de maio de 2015

  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Presidente/Relator

  
EVALDO ARAUJO NASCIMENTO (Batatinha)

Vice-Presidente

  
DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**APROVADO**

Em

26/05/15

Presidente

### PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, que concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal  
Relator: Vereador Denis Formiga Sarmento

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sousa, reunida na data infra, analisando o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, é da opinião seguinte:

I – Do ponto de vista orçamentário é de se dizer que o orçamento vigente dispõe de rubrica a que se refere à preocupação constante da matéria em avaliação;

II – Do Ponto de vista financeiro, dispõe o Município de condições financeiras para arcar com despesas provenientes da presente autorização legislativa;

III – Devido ao inúmeros anos que os aposentados e pensionistas do município ficaram sem nenhuma política de aumento salarial, faz-se necessário a discussão e votação da presente matéria, com urgência.

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 21 de maio de 2015

DENIS FORMIGA SARMENTO  
Presidente/Relator

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA  
Vice-Presidente

JUNIOR SARMENTO ROCHA  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**

Em 09/06/2015

Presidente

1 ATA DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,  
2 DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA  
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2015.

4 Aos (26) vinte e seis dias do mês de maio, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta cidade  
5 de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas 17h15, sob  
6 a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, Secretariado pelo Senhor  
7 Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (21ª) vigésima primeira sessão ordinária, do  
8 (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima  
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,  
10 compareceram os Senhores Vereadores: Júnior Sarmiento Rocha, Augusto Vieira, Everaldo  
11 Marques Formiga, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Assis Estrela de Oliveira, Evaldo Araújo  
12 Nascimento, Jucélio Marques de Sousa, Denis Formiga Sarmiento, Diógenes Ferreira da  
13 Silva e Eduardo Medeiros Silva. Não compareceu o Senhor Vereador Adilmar (Cacá) de Sá  
14 Gadelha. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a  
15 Sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e  
16 logo após o Hino de Sousa. A Ata da (20ª) vigésima Sessão Ordinária, do (1ª) Primeiro  
17 Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura,  
18 da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 21 de maio de 2015, foi colocada em  
19 discussão e não sendo retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do  
20 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o  
21 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **pequeno expediente**,  
22 que constou da leitura das seguintes matérias: Comunicados de n.ºs. CM115364,  
23 CM124823, CM124824, CM124825, CM1248263, CM124827, CM124828, CM124829,  
24 CM124830, CM124831, CM124832 e CM124833, todos recebidos do Ministério da  
25 Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando sobre o repasse  
26 de recursos daquele Órgão a Prefeitura Municipal de Sousa e aos Conselhos das Escolas:  
27 Batista Gambarra, Sinhá Gadelha, Maria Aurita da Silva, Otacílio Gomes de Sá, Antônio  
28 Meira de Sá, José Reis, Batista Leite, Clotário de Paiva Gadelha, Maria Mercedes Mariz,  
29 Maria Raquel Pinto Gadelha e Fundação João Batista do Nascimento; Ofício PMS/GP/Nº  
30 \_\_\_\_/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José  
31 Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Denis Formiga, sobre a  
32 construção de uma ponte sobre o Canal do Estreito, mais precisamente na parte onde e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 cortada pela Rua Cel. Antônio Soares, no bairro do Estreito; Ofício PMS/GP/Nº \_\_\_/2015,  
34 recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette  
35 Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Everaldo Marques Formiga (Toró),  
36 sobre a perfuração de poço artesiano no bairro, Jardim Sorrilândia II; Ofício PMS/GP/Nº  
37 \_\_\_/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José  
38 Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Francisco Aldeone Abrantes,  
39 sobre o conserto de um buraco existente na Rua Maria de Fátima Moreira; Ofício  
40 PMS/GP/Nº \_\_\_/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de  
41 Sousa, José Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Everaldo  
42 Marques Formiga (Toró), sobre a construção de calçamento na Rua Maria de Fátima, no  
43 bairro, Jardim Sorrilândia II; Ofício PMS/GP/Nº \_\_\_/2015, recebido do Secretário Chefe de  
44 Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette Pires Benevides Gadelha  
45 respondendo ao Vereador Evaldo Araújo (Batatinha), sobre a perfuração de poço artesiano  
46 na lavanderia do bairro, Frei Damião; Ofício PMS/GP/Nº \_\_\_/2015, recebido do Secretário  
47 Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette Pires Benevides  
48 Gadelha respondendo ao Vereador Zenias Alves, sobre a realização de estudos no que  
49 concerne o abastecimento de água da sede e da zona rural do Município de Sousa; Ofício nº  
50 2005/2015 – MPF/PR/PB-GABChéfia, recebido do Procurador da República, Rodolfo Alves  
51 Silva, agradecendo pela a aprovação do Projeto de doação de terreno de propriedade do  
52 Município ao Ministério Público Federal. Leitura e distribuição às Comissões competentes  
53 das seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Poder**  
54 **Executivo Municipal**, propondo alterar a denominação da Coordenadoria Municipal de  
55 Defesa Civil – COMDEC, cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC  
56 e revoga a Lei Complementar Municipal nº 045, de 21 de novembro de 2006; **Projeto de Lei**  
57 **nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a  
58 abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais,  
59 para atender objetivos não previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 017/2015, de autoria**  
60 **do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de Crédito  
61 Especial no valor de (R\$. 8.000,00) oito mil reais, para atender despesas com auxílio  
62 financeiro a Associação de Karate de Sousa – ASKASA; **Projeto de Lei nº 018/2015, de**  
63 **autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de  
64 Crédito Especial no valor de (R\$. 6.000,00) seis mil reais, para atender despesas com  
65 auxílio financeiro a Associação Raimundo Doca Benevides Gadelha; **Projeto de Lei nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

66 **019/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, propondo reconhecer como de  
67 utilidade pública municipal a Associação Comunitária Raimundo Doca Benevides Gadelha;  
68 **Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre  
69 autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 73.000,00) setenta e três  
70 mil reais, para atender objetivos não previstos no orçamento. Fim do pequeno expediente, o  
71 Presidente autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, o  
72 Vereador Batatinha, que debateram questões de interesse do município, conforme  
73 pronunciamento gravado em programa de micro-computado em poder da Secretaria da  
74 Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Presidente, autorizou  
75 o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE** que constou do Seguinte:  
76 discussão e votação de requerimentos escritos: **requerimento nº 093/2015, de autoria do**  
77 **Vereador, Everaldo Marques Formiga (Toró)**, solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto  
78 e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de Almeida, que realize serviços  
79 de manutenção nas estradas vicinais de acesso as comunidades rurais de: Piedade, Lagoa  
80 do Mel, Pedregulho, Caiçara dos Batistas, Piau, Riachão dos Anísios, Riachão dos Félix,  
81 Carnaubinha, Paquequer, Jangada e Ilha; **requerimento nº 094/2015, de autoria do**  
82 **Vereador, Everaldo Marques Formiga (Toró)**, solicitando ao Prefeito Municipal de Sousa,  
83 André Avelino de Paiva Gadelha Neto, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura,  
84 Ananias Vieira de Almeida, providência no sentido de realizar uma dedetização no Colégio  
85 Anísio da Silva, da localidade Riachão dos Anísios; **requerimento nº 095/2015, de autoria**  
86 **do Vereador, Jucélio Marques de Sousa**, solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e  
87 ao Superintendente da STTRANS, Ednan Lins, providências no sentido de colocar sinais no  
88 cruzamento da Rua Quintino Bocaiúva com a Cônego José Viana, mais precisamente, na  
89 esquina da livraria Papirossauro; **requerimento nº 096/2015, de autoria do Vereador,**  
90 **Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha)**, solicitando a Presidente da CEHAP, Emília  
91 Correia Lima providências no sentido de promover um novo recadastramento das pessoas  
92 que pleiteiam as casas que foram construídas no bairro, Projeto Mariz, na cidade de Sousa;  
93 **requerimento nº 097/2015, de autoria do Vereador, Assis Estrela de Oliveira**, solicitando  
94 ao Prefeito, André Gadelha Neto, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Noêmia  
95 Rachel de Araújo Gadelha, providências no sentido de promover o retorno dos veículos da  
96 saúde que atentem as comunidades rurais do Município de Sousa; **requerimento nº**  
97 **098/2015, de autoria dos Vereadores: Francisco Aldeone Abrantes, Assis Estrela de**  
98 **Oliveira, Augusto Vieira, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmiento,**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

99 Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha), Everaldo Marques  
100 Formiga (Toró), Jucélio Marques de Sousa, Júnior Sarmento Rocha e Zenias Alves da  
101 Silva, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2015, a partir das  
102 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa para que a equipe da Secretaria Municipal  
103 de Saúde apresente o Relatório Quadrimestral relativo as atividades da Secretaria de Saúde  
104 no 1º Quadrimestre de 2015; **requerimento nº 099/2015, de autoria dos Vereadores:**  
105 **Augusto Vieira, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmento, Assis Estrela**  
106 **de Oliveira, Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha), Everaldo Marques Formiga (Toró),**  
107 **Jucélio Marques de Sousa e Júnior Sarmento Rocha**, solicitando a concessão de  
108 urgência para os Projetos de Lei nº 014 e 020/2015, de autoria do Poder Executivo  
109 Municipal. Os requerimentos acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram  
110 aprovados, a unanimidade dos presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais:  
111 **requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de  
112 parabéns para o Senhor Antônio Nóbrega Gadelha de Queiroga pela passagem do seu  
113 aniversário natalício no próximo dia 28 de maio; **requerimento verbal de autoria do**  
114 **Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de parabéns para o Jovem Luan de Sá  
115 Pinto Nóbrega Gadelha pela passagem do seu aniversário natalício no último dia 20 de  
116 maio; **requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de  
117 votos de parabéns para o Jovem Gustavo Enzo Sarmento Costa pela passagem do seu  
118 aniversário natalício no último dia 17 de maio. Os requerimentos verbais, acima  
119 mencionados, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim dos  
120 requerimentos o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **Ordem**  
121 **do Dia**, que constou do seguinte: Discussão e votação de Pareceres: **Pareceres da**  
122 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentados  
123 as seguintes matérias: Projetos de Leis Complementares nºs: 005, 008/2015 e 012/2014, de  
124 autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria  
125 da Mesa da Câmara Municipal de Sousa; Projetos de Leis Ordinárias nºs: 002, 008 e  
126 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinário nº 008/2015, de  
127 autoria do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes; Projeto de Lei Ordinário nº 016/2015, de  
128 autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmento e ao Projeto de Decreto Legislativo nº  
129 003/2015, de autoria do Vereador, Augusto Vieira. **Pareceres da Comissão de Finanças, e**  
130 **Orçamento**, apresentados as seguintes matérias: Projetos de Leis Complementares nºs:  
131 008/2015 e 012/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e aos Projetos de Leis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

132 Ordinárias nºs: 002, 008 e 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os Pareceres  
133 acima mencionados foram aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e votação  
134 de Projetos de Lei; **Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Poder**  
135 **Executivo Municipal**, propondo conceder reajuste salarial aos aposentados e pensionistas  
136 da Prefeitura Municipal de Sousa nos seguintes moldes e índices: I – aos que recebem  
137 proventos e pensões de até (1) um salário mínimo, reajuste de (8,8%) oito vírgula oito por  
138 cento, e, II – aos que recém proventos e pensões acima de (1) um salário mínimo, reajuste  
139 de (6,23%) seis vírgula vinte e três por cento; **Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do**  
140 **Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial  
141 no valor de (R\$. 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais para atender despesas com a  
142 construção de Central de Abastecimento para Comercialização da Agricultura Familiar;  
143 **Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre  
144 autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 30.000,00) trinta mil reais)  
145 para atender despesas com a execução do Programa Retirando Animais das Ruas; **Projeto**  
146 **de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre  
147 autorização para a abertura de crédito especial no valor de (R\$. 950.035,65) novecentos e  
148 cinquenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos, para atender despesas com a  
149 construção de unidade de atendimento especializado em saúde; **Projeto de Lei nº**  
150 **014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a  
151 abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais,  
152 para atender objetivos não previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria**  
153 **do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de Crédito  
154 Especial no valor de (R\$. 73.000,00) setenta e três mil reais, para atender objetivos não  
155 previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Vereador Francisco**  
156 **Aldeone Abrantes**, veda o uso de aparelho de telefonia celular nos órgãos que especifica;  
157 **Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara**  
158 **Municipal de Sousa**, propondo alterar a Lei Complementar Municipal nº 037, de 25 de  
159 fevereiro de 2005, a Lei Complementar Municipal nº 041, de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei  
160 Complementar Municipal nº 054, de 20 de fevereiro de 2009; **Projeto de Lei nº 016/2015,**  
161 **de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento**, propondo incluir no Calendário de  
162 Eventos oficiais do Município de Sousa o "Programa mais Enilde"; **Projeto de Decreto**  
163 **Legislativo nº 003/2015, de autoria do Vereador Augusto Vieira**, propondo conceder  
164 Título de Cidadão Souseense ao Senhor Geraldo da Silva Pereira. Os Projetos de Leis






**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

165 Complementares, os Projetos de Leis Ordinárias e o Projeto de Decreto Legislativo, acima  
166 referidos, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes. Quando da  
167 discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo**  
168 **Municipal**, o Vereador, Diógenes Ferreira da Silva apresentou pedido de vista ao mesmo,  
169 tendo, referido pedido de vista, sido rejeitado por (06) seis votos contra e (04) quatro votos a  
170 favor. **Votaram contra os Vereadores:** Augusto Vieira, Daniel Pinto, Denis Formiga,  
171 Everaldo Marques (Toró), Júnior Sarmento Rocha (Júnior Cotó) e Eduardo Medeiros Silva.  
172 **Votaram a favor os Vereadores:** Assis Estrela, Diógenes Ferreira, Evaldo Araújo  
173 (Batatinha) e Zenias Alves. Rejeitado o Pedido de vista, acima referido, o Presidente  
174 colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder**  
175 **Executivo Municipal** que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Sousa. O  
176 Projeto de Lei Complementar, acima referido, depois de discutido, foi aprovado por (08) oito  
177 votos a favor. Nenhum contra e (02) duas abstenções. **Votaram a favor os Vereadores:**  
178 Augusto Vieira, Daniel Pinto, Denis Formiga, Everaldo Marques (Toró), Júnior Sarmento  
179 Rocha (Júnior Cotó), Eduardo Medeiros Silva. Assis Estrela e Evaldo Araújo (Batatinha).  
180 **Abstiveram-se de votar Vereadores:** Diógenes Ferreira e Zenias Alves. Não havendo mais  
181 nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão, e, em seguida, marcou outra para  
182 quinta-feira, 27 de maio de 2015, no mesmo horário e recinto.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
DIOGENES FERREIRA DA SILVA  
2º - Secretário

  
ZENIAS ALVES DA SILVA  
1º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF.CMS/GP/Nº 201/2015.

Sousa, Estado da Paraíba, 27 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Sousa – PB

**Assunto:** Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- a) **Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social Municipal - SUAS/M de Sousa – PB;
- b) **Projeto de Lei Complementar nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica;
- c) **Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, define os valores antieconômicos dos créditos tributários relativos à IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para efeito de ajuizamento de execuções fiscais;
- d) **Projeto de Lei Complementar nº 011/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa**, altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009;
- e) **Projeto de Lei nº 021/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais no orçamento vigente;
- f) **Projeto de Lei nº 022/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 73.000,00) setenta e três mil reais no orçamento vigente;
- g) **Projeto de Lei nº 023/2015, de autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes**, veda o uso de aparelho de telefonia celular nos órgãos que especifica;
- h) **Projeto de Lei nº 024/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento**, inclui no Calendário de Eventos oficiais do Município de Sousa o "Programa mais Enilde".
- i) **Projeto de Lei nº 025/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ (950.035,65) novecentos e cinquenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos no orçamento vigente;

R. H.  
01/06/2015  
*[Handwritten signature]*




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

j) Projeto de Lei nº 026/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais no orçamento vigente;

l) Projeto de Lei nº 027/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 30.000,00) trinta mil reais no orçamento vigente.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 34, da LOM.

Atenciosamente.

  
VEREADOR FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

*Handwritten notes:*  
V. H.  
01/06/2015  
[Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 28 DE MAIO DE 2015**

Concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, nos seguintes moldes e índices:

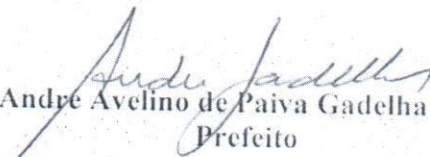
**I** – Aos que recebem proventos e pensões de até um (1) salário mínimo, reajuste de 8,8%;

**II** – Aos que recebem proventos e pensões acima de um (1) salário mínimo, reajuste de 6,23%.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei complementar correção por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 28 de maio de 2015

  
André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito

Iniciativa da lei: Poder Executivo. Autoria: Prefeito André Avelino de Paiva Gadelha Neto



# GAZETA DE SOUSA



Jornal Oficial do Município - Lei Municipal n. 811/74 -  
Edição N°. 59, 16 a 30 de Maio de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

## LEI N° 2.562, DE 27 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do Município de Sousa, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20 - AGRICULTURA  
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
1220 - PROGRAMA RETIRANDO ANIMAIS NAS RUAS

|   |               |
|---|---------------|
| 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL   | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º Para ocorrer à cobertura de que trata o art. 1º deste projeto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64, com anulação de dotações.

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 27 de maio de 2015

André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito

Iniciativa da lei: Poder Executivo. Autoria: Prefeito André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Rua Coronel José Gomes Sá, s/n, centro, Sousa-PB, CEP 58.800-050  
www.sousa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR N° 135, DE 28 DE MAIO DE 2015

Concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, nos seguintes moldes e índices:

I - Aos que recebem proventos e pensões de até um (1) salário mínimo, reajuste de 8,8%;

II - Aos que recebem proventos e pensões acima de um (1) salário mínimo, reajuste de 6,23%.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei complementar correção por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 28 de maio de 2015

André Avelino de Paiva Gadelha Neto  
Prefeito

Iniciativa da lei: Poder Executivo. Autoria: Prefeito André Avelino de Paiva Gadelha Neto